



CÂMARA MUNICIPAL
NOVA LIMA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 505, DE 07 DE ABRIL DE 2026.

Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Nova Lima ao Sr. José de Jesus Ferreira, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, aprova, e eu Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:


Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Nova Lima ao Sr. José de Jesus Ferreira, em reconhecimento aos relevantes trabalhos sociais desenvolvidos junto à população nova-limense.

Art. 2º - O Título será entregue em sessão solene especialmente designada para esse fim, em data a ser definida pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

Paço do Legislativo Dr. Sebastião Fabiano Dias, 07 de abril de 2026.


Thiago Felipe de Almeida
Presidente


Josélinho Santana Dias
Vice-Presidente


Cláudio José de Deus
Secretário

